



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 335/2026

REQUERIMENTO Nº 46/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a resposta encaminhada ao Requerimento nº 18/2026 apresentou apenas as iniciais dos beneficiários das bolsas de estudo, informa-se que tal forma de resposta inviabiliza o exercício da função fiscalizatória do vereador, pois impede a verificação de eventual duplicidade de beneficiários, nepotismo ou outras irregularidades na concessão de recursos públicos.

Ressalta-se que a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) não impede a divulgação de beneficiários de programas custeados com recursos públicos, especialmente quando a informação é solicitada por parlamentar no exercício da função fiscalizatória.

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

1. Requer-se a complementação da resposta, com o envio da relação nominal completa dos beneficiários, podendo, se necessário, constar CPF parcialmente oculto.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 12 de março de 2026

Respeitosamente,

CABO RENATO ABDALA

AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

